

**ATA N.º 16/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA TRINTA DE JULHO DE DOIS MIL E
VINTE E QUATRO.**

-----Ao trigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os/as excelentíssimos/as senhores/as: -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge, -----

-----Vereadores/as: Hugo Miguel Costa Carvalho, António Jorge Vieira Ricardo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Manuel Alexandre Machado Oliveira, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Ana Cristina Torres Varejão dos Reis e Carlos Manuel Azevedo Pereira. -----

-----Faltaram, por motivo justificado, a Senhora Vereadora Sílvia Isabel Brochado Araújo, tendo requerido a sua substituição e, conseqüentemente, foi convocado o Senhor Vereador Manuel Alexandre Machado Oliveira para estar presente nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Secretariou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. -----

-----Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----Distribuídas as minutas das atas n.ºs 14/2024 e 15/2024, referentes às reuniões desta Câmara Municipal, realizadas a 02.07.2024 e 16.07.2024, respetivamente, as mesmas foram aprovadas, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Por força do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na votação da ata n.º 14/2024, a Senhora Vereadora Ana Cristina Torres Varejão dos Reis e o Senhor Vereador Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, por terem estado ausentes da respetiva reunião; e na ata n.º 15/2024, o Senhor Vereador Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, por ter estado ausente da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, de 29.07.2024. -----

-----**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática dos seguintes documentos: -----

-----Não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referente aos registos n.ºs 15143/2024, 15804/2024, 15804/2024, 15875/2024, 15938/2024, 16077/2024, 16149/2024, 16219/2024, 16320/2024, 16337/2024, 16338/2024, 16457/2024, 16530/2024, 16531/2024, 16665/2024, 16782/2024, 16784/2024, 16786/2024, 16862/2024. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento de um caderno de encargos da Federação Portuguesa de Futebol (FPF), para dotar o Estádio Municipal de Amarante com as condições necessárias para a realização dos jogos do Amarante FC, na Liga 3, na condição de visitado, na próxima época. Referiu que algumas das obras terão de ser feitas imediatamente, admitindo, eventualmente, a possibilidade de se realizar um protocolo com o Amarante FC, de modo a agilizar as obras indispensáveis até ao início das competições oficiais e as restantes posteriormente. Oportunamente, disponibilizará aos/às Senhores/as Vereadores/as o teor do relatório e um orçamento das obras elencadas pela FPF. --

-----De seguida, deu a conhecer a aprovação do financiamento de diversas candidaturas para requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que permitirão reforçar a rede de creches existentes no território, num total de 265 novos lugares. As primeiras obras poderão começar já nas escolas de Travanca e do Marão. -----

-----Seguidamente, propôs a alteração da calendarização das reuniões do mês de agosto de 2024, realizando-se apenas uma reunião no dia 27, tendo obtido a concordância unânime dos/as Senhores/as Vereadores/as. -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho questionou sobre o ponto de situação da ampliação do Cemitério Municipal de Amarante, que, desde há dois anos, tem vindo a ser adiado, tendo em conta a escassez de sepulturas naquele cemitério. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu estar a aguardar um estudo, sendo que, nesta altura, existem duas opções em cima da mesa. Uma delas, aponta para uma zona em que os terrenos têm um custo mais elevado; a outra prevê a ampliação para uma zona mais sensível, do ponto de vista da estética, estando próxima de uma área onde vão ser construídos edifícios habitacionais com algumas dezenas de apartamentos. Existe disponibilidade dos proprietários para vender terrenos, mas a escolha do local terá de ser analisada com cuidado e em conjunto por todo o executivo. -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho questionou sobre os custos do evento Granfondo de Amarante e a sua correlação com outros eventos semelhantes, organizados pela mesma empresa, a Bike Service. Consultou o site da mesma e constatou que não é dado o mesmo destaque que a outros, por exemplo, o de Viana do Castelo. Deu nota de discrepância de montantes, comparativamente a outras localidades, como, por exemplo: Campo Maior, 16.000€ (dezasseis mil euros); Elvas, 21.000€ (vinte e um mil euros), Monção, 37.000€; Melgaço, 26.000€; Cinfães, 30.000€ (trinta mil euros; e Viana do Castelo, 50.000€. Considera que o custo da prova de Amarante (60.000€) não corresponde proporcionalmente ao destaque que é dado pela empresa, no seu site na internet. Questionou também sobre o valor que irá ser cobrado aos participantes na prova. -

-----O Senhor Vereador Adriano Santos esclareceu que os custos também estão relacionados com os meios disponibilizados pela empresa e pela especificidade de cada prova. Quanto aos exemplos dos custos apresentados, referiu que Campo Maior e Elvas têm uma prova conjunta com Badajoz, pelo que a soma das partes dará um valor semelhante ao de Amarante, porque presume. O de Monção, em 2023, custou 37.950€, mas, em 2022, custou 57.200€. Na Póvoa de Varzim, uma prova mais pequena, são 22.750€. O valor pago por Viana do Castelo, 50.000€, diz respeito a 2023. Quanto ao destaque no site, este é o primeiro evento organizado em Amarante, sendo que a apresentação decorreu há poucos dias, apenas. A segurança e o policiamento da prova ficam a cargo da empresa. Por outro lado, a empresa tem alocado um conjunto de dispositivos e recursos que desconhece se tem correspondência com outras provas, havendo muita expectativa no meio desta modalidade, sendo esperado um número de inscitos superior a mil. Irá procurar acompanhar a publicidade que vier a ser dada ao evento. -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho acrescentou que a entidade Turismo do Porto e Norte de Portugal tem estabelecido parcerias em algumas provas, sugerindo que se reflita sobre esta possibilidade, no futuro. -----

-----Finalmente, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal se reuniu com a Senhora Ministra da Saúde, para falar sobre a ULS do Tâmega e Sousa. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que ainda não reuniu com a Senhora da Ministra da Saúde, a quem já solicitara audiência, assim como a outros Ministérios, mas ainda não obteve resposta. Entretanto, mencionou que convidou a Senhora Ministra do Ambiente para a inauguração do Trilho do Vau, durante a qual a irá procurar abordar sobre o problema do caudal do rio Tâmega,

entre outros assuntos. -----

-----**II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 307/2024 – **Abertura de procedimento concursal – Seleção, recrutamento e provimento de cargos de direção intermédia de primeiro e segundo graus** – Departamento de Administração Geral - DAG (1.º grau), Departamento de Planeamento, Projeto e Gestão do Território – DPPGT (1.º grau); Divisão Administrativa e de Recursos Humanos – DARH (2.º grau) – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 6282/2024/07/25).-----

-----“I -----

-----Com o deferimento do pedido de aposentação do titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau no Departamento de Planeamento, Projeto e Gestão do Território – Arq.º João Mesquita - a partir do dia 1 de julho de 2024, designei para ocupar o dito cargo em situação de vacatura, em regime de substituição, o Senhor Dr. Rui Manuel Moutinho Ferreira, que, por sua vez, se encontrava a ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Administração Geral; -----

-----Sucedendo, por seu turno, a vacatura do cargo de Diretor do Departamento de Administração Geral, designei em regime de substituição para o ocupar, a Senhora Dr.ª Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, que se encontrava a liderar a Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, está agora também em situação de vacatura, sem designado em regime de substituição. -----

-----Estipula o artigo 27.º da Lei 2/2024, de 15 de janeiro, aplicável à Administração Local, por remissão do DL n.º 49/2012, de 29 de agosto, que: “*A substituição cessa na data em que o titular retome funções ou passados 90 dias sobre a data da vacatura do lugar, salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular.*” -----

----- II -----

-----A Assembleia Municipal na sessão ordinária de 19/04/2024, procedeu à escolha dos júris com a função de propor os candidatos a prover, mediante prévia aplicação de métodos de seleção, conforme deliberação n.º 118/2024, registada no Fdoc n.º 2926/2024INT. -----

----- III -----

-----Perante o quanto se deixou exposto, propõe-se à Exma. Câmara, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável por força do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que delibere

a abertura dos procedimentos concursais destinados ao recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção intermédia infra identificados:-----

Designação da Unidade Orgânica----- Grau
Departamento de Administração Geral (DAG)----- 1.º Grau
Departamento de Planeamento Projeto e Gestão do Território (DPPGT) ---- 1.º Grau
Divisão Administrativa e de Recursos Humanos (DARH) ----- 2.º Grau

-----Amarante, Paços do Concelho, 25 de julho de 2024. -----

----- *O Presidente da Câmara Municipal,* -----

----- *José Luís Gaspar Jorge* -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e de acordo com a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 25 de julho de 2024, por unanimidade, deliberou aprovar a abertura dos procedimentos concursais destinados ao recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção intermédia a seguir identificados: -----

Designação da Unidade Orgânica----- Grau
Departamento de Administração Geral (DAG)----- 1.º Grau
Departamento de Planeamento Projeto e Gestão do Território (DPPGT) ---- 1.º Grau
Divisão Administrativa e de Recursos Humanos (DARH) ----- 2.º Grau

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 308/2024 – **Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escuteiros n.º 448 de Amarante, para a realização do “Projeto para a Vigilância Florestal”** – (Registo n.º 15386/2024/07/09). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do GTF, de 09 de julho de 2024, e da DFP, de 25 de julho de 2024, aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escuteiros n.º 448 de Amarante, no valor de 3.000€ (três mil euros), para a realização do “Projeto para a Vigilância Florestal”. -----

-----O Senhor Vereador Carlos Teixeira Pereira não participou na discussão e votação deste ponto, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 309/2024 – **Acordo de cooperação com o Instituto Empresarial do Tâmega (IET)** – Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 6276/2024/07/25). -----

-----“Atento o teor da informação que antecede do Chefe da InvestAmarante,

com a qual concordo, deixo à consideração de V. Exa. o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal.” -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho questionou se esta atividade não poderia ser realizada por via da InvestAmarante, uma vez que se enquadra na área funcional daquela unidade orgânica, e sem querer pôr em causa o mérito e o valor do objeto do acordo de cooperação. -----

-----O Senhor Vice-Presidente Presidente da Câmara Municipal esclareceu que já fora assinado um acordo idêntico no ano transato. A sua realização através do IET, prende-se com o facto de aquela entidade possuir os recursos e as instalações adequadas para levar a cabo esta iniciativa. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da InvestAmarante e da DFP, todas de 25 de julho de 2024, e, conseqüentemente, aprovar a celebração do protocolo de cooperação com o Instituto Empresarial do Tâmega (IET), a respetiva minuta e delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal a competência para os subscrever. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 310/2024 – **Atribuição de participação financeira ao Centro de Convívio de São Gonçalo** - Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal (Registo n.º 12849/2024/06/06). -----

-----“Considerando que:-----

----- O Centro de Convívio de São Gonçalo é uma Associação de Solidariedade Social, desde 1996; -----

----- Tem como resposta de Centro de Convívio, com vaga para 10 pessoas idosas, cujos objetivos são prevenir a solidão e o isolamento das pessoas; incentivar a participação e potenciar a inclusão social; fomentar as relações interpessoais e intergeracionais; e contribuir para retardar ou evitar a institucionalização; -----

----- O Centro de Convívio de São Gonçalo integra o Conselho Local de Ação Social de Amarante (CLAS), desde de fevereiro de 2023; -----

----- Não havendo resposta neste âmbito no centro urbano de Amarante, o Centro de Convívio tem possibilitado o desenvolvimento e participação das pessoas idosas em atividades que permitam a sua socialização e estimulação cognitiva e motora; -----

----- O Centro de Convívio de São Gonçalo submeteu uma candidatura ao Aviso n.º. 12/C03-i01/2024-Mobilidade Verde Social-Aquisições de Veículos Elétricos – INWAM do PRR, para a aquisição de uma viatura elétrica onde a comparticipação máxima é de 30.000€ (trinta mil euros), tendo solicitado ao Município apoio para a aquisição de mesma, sendo que não dispõe de nenhuma viatura no momento, e a mesma permitirá o transporte dos idosos e a realização de atividades diversas fora das instalações, para além de poder aumentar o seu âmbito de intervenção; -----

----- O Município de Amarante, conforme a Deliberação n.º 515/2020, de 04/12/2020, da Exma. Câmara Municipal, deliberou, apoiar financeiramente com 50% da componente privada do investimento elegível, diversas entidades do concelho que dão resposta a nível social, no âmbito das candidaturas por estes efetuadas ao Pares 2.0, ao Pares 3.0 e ao Plano de Recuperação e Resiliência. -----

----- Tendo bem presente as dificuldades financeiras que as instituições que promovem e desempenham no concelho, um papel de extrema importância na resposta nas áreas da infância, pessoas com deficiência e população idosa, como é o caso do Centro de Convívio de São Gonçalo; -----

-----Assim sendo, -----
----- Numa lógica equitativa e igualitária no apoio às diferentes instituições que compõem a Rede Social de Amarante, o Município pode entender apoiar esta instituição em 50% do valor elegível não comparticipado, apresentado no orçamento em anexo para a aquisição da viatura elétrica, no âmbito do Aviso n.º. 12/C03-i01/2024-Mobilidade Verde Social-Aquisições de Veículos Elétricos – INWAM do PRR; -----

-----Proponho que a Exma. Câmara Municipal, no uso das competências que lhe estão cometidas pela alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere a aprovação da atribuição de um apoio económico ao Centro de Convívio de São Gonçalo, no montante de 10.555,29€ (dez mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos). -----

-----A despesa encontra cabimento na rubrica 2019 A/48. -----

-----Amarante, 25 de julho de 2024. -----

----- *O Vereador,*-----

-----*Jorge Ricardo*-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 25 de julho de

2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DDCS, de 23 de julho de 2024, da DFP, de 25 de julho de 2024, e do DAG, de 25 de julho de 2024, e, assim, aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro de Convívio de São Gonçalo, no montante de 10.555,29€ (dez mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos), correspondente a 50% do valor elegível não participado, com a aquisição de uma viatura elétrica para transporte dos utentes das variadas valências da instituição, no âmbito da medida "C03-i01-m04 – Mobilidade Verde Social – Aquisição de veículos elétricos".

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 311/2024 – **Dia Internacional da Juventude** - Isenção de taxas para acesso a serviços da cultura e do desporto - Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 6268/2024/07/25). -----

-----"Atenta a informação e parecer que antecedem, proponho que a Exma. Câmara delibere:-----

----- Nos dias 11 e 12 de agosto de 2024, a isenção das taxas Municipais, no acesso aos equipamentos desportivos e culturais do concelho, para os jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 35 anos." -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 25 de julho de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 25 de julho de 2024, e, conseqüentemente, isentar do pagamento de taxas pelo acesso aos serviços de desporto e cultura geridos pelo Município, nomeadamente, as Piscinas Municipais, o Complexo Desportivo da Costa Grande e o Museu Municipal Amadeo Souza-Cardoso, e, dessa forma, pela gratuidade no acesso durante o dia 12 de agosto de 2024, aos jovens de Amarante, com idades compreendidas entre os 12 e os 29 anos, inclusive. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 312/2024 – **Representação do Município em Comissões Técnicas de Acompanhamento** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista - (Registo n.º 6178/2024/07/23). -----

-----"Verificando-se que na PCGT se encontra ainda nomeado o senhor Arquiteto João Manuel Oliveira Silva Mesquita, como representante deste Município, em várias comissões de acompanhamento, nomeadamente PDM Lousada; PDM Baião; Programa Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT NORTE); PDM - Amarante, torna-se necessário proceder à sua substituição.-----

-----Assim, proponho à Câmara Municipal que delibere nomear como representante deste Município nas referidas comissões, a senhora Arquiteta Catarina Rosa Ribeiro Lima, e que, nas suas faltas e impedimentos, a mesma será substituída pelo senhor Arquiteto Rui Pinheiro.-----

-----Nos termos do n.º 1 do artigo 84.º do RJIGT, a nomeação do representante inclui obrigatoriamente a delegação ou subdelegação dos poderes adequados para os efeitos de vinculação destes serviços. -----

-----A subsequente designação dos representantes na plataforma PCGT será efetuada pelo respetivo Administrador local, Dr. Agostinho Soares, Chefe da DTI. --

-----A Vereadora, -----
----- *Rita Marinho Batista*-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 23 de julho de 2024, e, assim, designar como representante do Município de Amarante, a técnica superior Catarina Rosa Ribeiro Lima, sendo substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo técnico superior Rui Pedro da Silva Pinheiro, ambos da DGU, nas seguintes comissões de acompanhamento:-----

- a) Plano Diretor Municipal do Município de Amarante;-----
- b) Plano Diretor Municipal do Município de Lousada;-----
- c) Plano Diretor Municipal do Município de Baião;-----
- d) Programa Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT Norte).-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 313/2024 – **Atividades de Enriquecimento Curricular | Ano letivo 2024/2025** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos - (Registo n.º 5865/2024/07/11). -----

-----“Considerando que:-----

-----• O objeto da proposta em causa consiste na aquisição de serviços para o “Desenvolvimento de Atividades Educativas - AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular), Xadrez, Ensino de Inglês no Pré-Escolar, nas Escolas do 1.º Ciclo e Pré-escolar da Rede Pública do Concelho de Amarante, para o ano letivo 2024/2025”, em conformidade com o previsto no Caderno de Encargos e nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; na sua redação em vigor), sendo prestado no concelho de Amarante; -----

-----• Compete às câmaras municipais promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam a escola a tempo inteiro, nomeadamente as Atividades de Enriquecimento Curricular, conforme o preceituado no artigo 39.º do

DL n.º 21/2019 de 30 de janeiro. -----

-----• Em concertação com os senhores diretores irão manter-se a Atividade Física e Desportiva, Atividade Lúdico-Expressiva, Xadrez, e o Inglês no 1.º e 2.º ano de escolaridade. Pelo ora exposto e atendendo à informação antecedente, ao parecer técnico da DEJD e aos documentos anexos, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, delibere aprovar a presente proposta de aquisição de serviços no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, no montante de 386.853€ (trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três euros).-----

-----A despesa encontra dotação orçamental na rubrica A 20/2023. -----

-----Paços do Concelho, 11 de junho de 2024.-----

-----*O Vereador com o pelouro do Desporto,* -----
-----*Adriano Santos*-----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho afirmou que, não obstante os relatórios abonatórios do ano letivo transato, o modelo seguido é diametralmente oposto ao do programa eleitoral do Partido Socialista, o qual, entre outros aspetos, previa o envolvimento no processo das IPSS do concelho, que garantiam, entre outras condições, maior diversidade na oferta das AEC. -----

-----A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 11 de julho de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 11 e 16 de julho de 2024, da DCPA, de 15 e 19 de julho de 2024, da DFP, de 18 de julho de 2024, e do DAG, de 25 de julho de 2024, e, assim: -----

1. Autorizar a contratação de “Desenvolvimento de Atividades Educativas - AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular) e Ensino de Inglês no Pré-Escolar, nas Escolas do 1.º Ciclo e Pré-escolar da Rede Pública do Concelho de Amarante, para o ano letivo 2024/2025”, de acordo com o disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----
2. Aprovar o procedimento de concurso público com publicidade internacional para “Desenvolvimento de Atividades Educativas - AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular) e Ensino de Inglês no Pré-escolar, nas Escolas do 1.º Ciclo e Pré-escolar da Rede Pública do Concelho de Amarante, para o ano letivo 2024/2025”, nos termos do artigo 20.º, n.º 1, alínea a) e artigo 38.º do CCP; -----
3. Autorizar a realização da despesa pelo preço base de 386.853€ (trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três euros), acrescido de IVA; -----

4. Aprovar o programa de procedimento e caderno de encargos, nos termos do artigo 40.º, n.º 1, alínea c) e n.º 2, do CCP; -----
5. Designar como júri do procedimento, a quem competirá a condução de todas as operações do procedimento e prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 67.º do CCP:-----
Presidente: Carlos Alberto Pereira Gomes, Chefe da DEJD;-----
Vogais efetivos: Ana Margarida Oliveira Dias, Técnica Superior da DEJD, e Sónia Cristina de Azevedo Pinto, Técnica Superior da DSJF.-----
Vogal suplente: Diana Cristina Coelho Moura, Técnica Superior da DEJD, e Pedro Manuel Oliveira Pinto, Técnico Superior da DEJD. -----
6. Designar, como gestor de contrato, Carlos Alberto Pereira Gomes, Chefe da DEJD, sendo substituído, nas suas faltas e impedimentos, por Ana Margarida Oliveira Dias, Técnica Superior da DEJD.-----
7. Delegar na DCPA toda a tramitação do processo na plataforma www.acingov.pt.

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista votaram contra, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do assunto. -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 314/2024 – **Atribuição de um apoio financeiro extraordinário ao Grupo Desportivo de Vila Caiz** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 9679/2024/05/06). -----

-----“Considerando que:-----

-----• O Grupo Desportivo de Vila Caiz, ao longo da sua história, tem sido um pilar fundamental para a comunidade de Amarante, promovendo não apenas o desporto, mas também a coesão social e o orgulho local. -----

-----• A atribuição de um apoio financeiro extraordinário ao Grupo Desportivo de Vila Caiz para obras e aquisição de uma viatura é premente e necessária. Este apoio promoverá o desporto dos diversos escalões, reforçará o espírito comunitário, aumentará a visibilidade do Município e contribuirá para a segurança e bem-estar dos adeptos.-----

-----• Propõe-se a aprovação deste apoio para contribuição da aquisição de uma viatura e execução das obras propostas, porque se considera uma medida que entronca na estratégia do desenvolvimento desportivo do Município de Amarante. Assim, atendendo à informação antecedente e ao parecer técnicos da DEJD, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, alínea u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013,

de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeiro, no montante de 10.000€ (dez mil euros).-----

-----A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A64.-----

-----Paços do Concelho, 10 de julho de 2024.

----- *O Vereador com o pelouro do Desporto,* -----

----- *Adriano Santos* -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho afirmou que os senhores Vereadores do Partido Socialista não estão contra os apoios concedidos aos clubes a que se referem os pontos 8, 9 e 10, mas têm algumas reservas quanto ao enquadramento dos pontos 8 e 9 no âmbito do Regulamento de Apoio ao Desporto. No caso do ponto 8, o apoio a conceder, à luz do referido regulamento, poderia até ser superior, se assim fosse entendido. Quanto ao ponto n.º 9, não pondo em causa a justeza do apoio a atribuir, para obras na sede, não vislumbram o seu enquadramento no referido regulamento. O regulamento limita este tipo de apoios até ao valor de 12.500€.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o apoio a que se refere o ponto n.º 9, destina-se à realização de obras num equipamento que é propriedade do Município. Desta forma, os clubes ou as associações conseguem fazer os trabalhos com menos custos do que seria se feito pela Câmara Municipal, na medida em que conseguem alguns apoios e donativos de parceiros ou beneméritos. Comprometeu-se a enviar elementos complementares sobre a legitimidade da proposta.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 10 de julho de 2024, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 07 de maio de 2024, da DFP, de 25 de julho de 2024, e do DAG, de 25 de julho de 2024, e, assim, atribuir um apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Vila Caiz, destinado a obras e aquisição de uma viatura, no montante de 10.000€ (dez mil euros).-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 315/2024 – **Atribuição de um apoio financeiro extraordinário à Associação Desportiva de Amarante** – Proposta subscrita pelo senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 15604/2024/07/10).-----

-----“Considerando que:-----

-----• A Associação Desportiva de Amarante (A.D.A) foi fundada em 30 de

setembro de 1977 com o intuito de fomentar prática desportiva no concelho de Amarante. -----

-----• É uma associação que tem tido uma importância crucial na dinamização desportiva Amarante, aliás reconhecida pela sociedade. -----

-----• A A.D.A arrancou inicialmente com as modalidades de atletismo e voleibol. Ao longo dos anos muitas outras foram surgindo no seio da associação e atualmente possui as seguintes atividades: andebol, atletismo, canoagem, trailRunning e voleibol, na área competitiva. Atividades de academias e zumba, campismo, pedestrianismo e montanhismo, na área direcionada para atividades de lazer e ao ar livre. -----

-----• Nas modalidades competitivas, salienta-se o número de atletas – cerca de 400, do género masculino e feminino, distribuídos pelos diferentes escalões (desde os 6 anos de idade até aos 18 anos – com carácter de formação – cerca de 320 crianças e jovens). Atletas seniores e veteranos (idades superiores a 18 anos – cerca de 100 atletas das modalidades de canoagem, atletismo, trailrunning e montanhismo. -----

-----• Para além da vertente de competição, a ADA desenvolve projetos desportivos específicos para crianças, centrados no desenvolvimento cognitivo-motor, em parceria com o Agrupamento de Escolas Amadeo de Sousa-Cardozo, no âmbito dos alunos do 1º ciclo. Este projeto, apoiado pelo IPDJ visa a dinamização de atividades físicas e desportivas para os alunos das escolas do 1º ciclo, deste agrupamento. Este projeto está a ser implementado desde setembro do ano passado e abrange cerca de 120 crianças, nas escolas primárias do Tarrafal e Vanzeller. -----

-----• Ao longo dos anos, a Associação Desportiva de Amarante vem exercendo a sua nobre e extensa atividade sem dispor de uma sede/local onde, com qualidade e regime de permanência, possa reunir os seus órgãos sociais, receber atletas, treinadores, dirigentes, público em geral e ainda um local onde possa depositar troféus e arquivar documentos do seu mister. -----

-----• Em 30 de novembro de 2022, por deliberação de reunião de câmara n.º 500/2022, foi à Associação Desportiva de Amarante cedida, em regime de comodato, a fração autónoma sita no R/C do Edifício do Salto, na União de Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão. -----

-----• Pelos fundamentos aduzidos, propõe-se a aprovação deste apoio, para a execução das obras necessárias com os fundamentos supra, como uma medida

estratégica de apoios aos objetivos de desenvolvimento desportivo do Município de Amarante. -----

-----Assim, atendendo à informação antecedente e ao parecer técnico da DEJD, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, alínea u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeiro, no montante de 50.000€ (cinquenta mil euros), a pagar 40.000€ (quarenta mil euros), em 2024, e 10.000€ (dez mil euros), em 2025. -----

-----A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A64. -----

-----Paços do Concelho, 11 de julho de 2024. -----

-----*O Vereador com o pelouro do Desporto,* -----
-----*Adriano Santos*” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 11 de julho de 2024, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DFP e do DAG, ambas de 25 de julho de 2024, e, assim, atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva de Amarante (A.D.A.), para a realização de obras na respetiva sede, no montante de 50.000€ (cinquenta mil euros), a pagar 40.000€ (quarenta mil euros), em 2024, e 10.000€ (dez mil euros), em 2025. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 316/2024 – **Atribuição de apoio financeiro ao Aventura Marão Clube para aquisição de materiais e equipamentos** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 16147/2024/07/17). -----

-----“Considerando que: -----

-----• O Aventura Marão Clube é uma organização associativa sem fins lucrativos, criada em 1993, com a missão de promover hábitos de vida saudáveis entre a população de Amarante, especialmente os mais jovens, com sede na Avenida General Silveira, 193, Cepelos, 4600-017, no concelho de Amarante, NIF n.º 504178873. Atualmente conta com cerca de 450 associados e desenvolve atividades em três áreas principais: Canoagem, BTT e Comércio Justo; e ainda é responsável pela gestão e dinamização da Casa da Juventude de Amarante, através da qual promove a mobilidade e participação internacional. -----

-----• Face à necessidade de aquisição de materiais e equipamentos para a prática de canoagem/slalom, o Aventura Marão Clube vem solicitar no âmbito do artigo V/179.º (Apoio à aquisição de materiais) do RMAAD apoio financeiro para

melhoramento da prática desportiva. Assim, atendendo à informação antecedente e aos pareceres técnicos da DEJD, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, alínea u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeiro, no montante global de 2.400€ (dois mil e quatrocentos euros) para a participação dos atletas. -----

-----A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/35. -----

-----Paços do Concelho, 22 de julho de 2024. -----

----- *O Vereador com o pelouro do Desporto,* -----
----- *Adriano Santos* -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 11 de julho de 2024, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 17 de julho de 2024, da DFP, de 25 de julho de 2024, e do DAG, de 25 de julho de 2024, e, assim, atribuir um apoio financeiro ao Aventura Marão Clube, no montante de 2.400€ (dois mil e quatrocentos euros), destinado à aquisição de materiais e equipamentos para a prática de canoagem/slalom. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 317/2024 – **Atribuição de apoio financeiro a atletas de alta competição – Aventura Marão Clube** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 16151/2024/07/17). -----

-----“Considerando que: -----

-----• O Aventura Marão Clube é uma organização associativa sem fins lucrativos, criada em 1993, com a missão de promover hábitos de vida saudáveis entre a população de Amarante, especialmente os mais jovens, com sede na Avenida General Silveira, 193, Cepelos, 4600-017, no concelho de Amarante, NIF n.º 504178873. Atualmente conta com cerca de 450 associados e desenvolve atividades em três áreas principais: Canoagem, BTT e Comércio Justo; e ainda é responsável pela gestão e dinamização da Casa da Juventude de Amarante, através da qual promove a mobilidade e participação internacional. -----

-----• Face à convocatória pela Federação Portuguesa de Canoagem para a integração de atletas na Equipa Nacional de Slalom, o Aventura Marão Clube vem solicitar no âmbito do artigo V/182.º (Apoio a atletas de Alta Competição) do RMAAD, o apoio financeiro para dois atletas de alto rendimento participarem nas provas a decorrer em Cracóvia (Polónia), entre os dias 4 a 21 de agosto de 2024.

Assim, atendendo à informação antecedente e aos pareceres técnicos da DEJD, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeiro, no montante global de 960€ (novecentos e sessenta euros) para a participação dos atletas. -----

-----A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/35.-----

-----Paços do Concelho, 18 de julho de 2024.-----

-----*O Vereador com o pelouro do Desporto,*-----

-----*Adriano Santos*-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 22 de julho de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 17 de julho de 2024, da DFP, de 25 de julho de 2024, e do DAG, de 25 de julho de 2024, e, assim, atribuir um apoio financeiro à associação Aventura Marão Clube, no montante de 960€ (novecentos e sessenta euros), para participação de atletas nas provas do Campeonato da Europa Júnior e Sub-23 de Slalom, em Cracóvia, na Polónia.-----

-----**CULTURA** – Deliberação n.º 318/2024 – **Atribuição de apoio financeiro à Associação para a Criação do Museu Eduardo Teixeira Pinto** – (Registo n.º 9272/2024/04/29).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos das informações técnicas do DC e da DFP, todas de 25 de julho de 2024, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio financeiro à Associação para a Criação do Museu Eduardo Teixeira Pinto, no montante de 1.200€ (mil duzentos euros), para a realização da programação cultural.-----

-----O Senhor Vereador Adriano Santos não participou na discussão e votação deste ponto, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----**AMBIENTE** - Deliberação n.º 319/2024 – **Plano Municipal de Ação Climática de Amarante** - (Registo n.º 6211/2024/07/24).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e de acordo com a informação técnica do GTF, de 24 de julho de 2024, por unanimidade, deliberou que, previamente ao envio para aprovação por parte da Assembleia Municipal, seja aprovado o projeto do Plano Municipal de Ação Climática de Amarante, para ser remetido para

discussão pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, após publicação. -----

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 320/2024 – **Atribuição de topónimo na Freguesia de Candemil** - (Registo n.º 9499/2024/05/02 – 3530/24 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a atribuição dos topónimos denominados de “Caminho do Fojo” e “Travessa da Lapeira”, na freguesia de Candemil, nos termos e de acordo com os fundamentos das informações técnicas do DPPGT, de 16 de maio de 2024 e de 24 de junho de 2024, bem como da proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 25 de julho de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 321/2024 – **Alteração de topónimo na Freguesia de Salvador do Monte** - (Registo n.º 16690/2024/07/24). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a extensão do traçado do topónimo denominado de “Travessa de Jóia”, na freguesia de Salvador do Monte, nos termos e de acordo com os fundamentos das informações técnicas do DPPGT, de 24 de julho de 2024, bem como da proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 25 de julho de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

-----**PATRIMÓNIO** – Deliberação n.º 322/2024 – **Hasta pública para concessão de uso privativo e exploração de espaço municipal não habitacional, sito no Largo Conselheiro António Cândido, Amarante** – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato - (Registo n.º 4124/2024/05/22). -

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho declarou que os Senhores Vereadores do Partido Socialista votariam contra, por discordarem com o arrendamento do espaço, entendendo que devia ser feita uma concessão do mesmo. -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da InvestAmarante, se 22 e 24 de julho de 2024, da DSFJF, de 25 de julho de 2024, e do DAG, de 25 de julho de 2024, por maioria, deliberou:

- a) A homologação de todo o procedimento; -----
- b) A adjudicação à entidade MFLEET, Unipessoal, Lda, pelo valor de renda mensal de 521€ (quinhentos e vinte e um euros), do arrendamento de espaço municipal não habitacional, sito no Largo Conselheiro António Cândido, Amarante; -----
- c) A aprovação da minuta do contrato; -----
- d) Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para subscrever o contrato; -----

e) Designar como gestor do contrato: Hélder Machado Meireles, Técnico Superior da DFP, sendo substituído, nas suas faltas e impedimentos, por Maria João Ribeiro de Magalhães, Assistente Técnica da DFP.-----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista votaram contra, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do assunto. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 323/2024 – **Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Vila Meã** – Trabalhos complementares – Aprovação de minuta de modificação do contrato - (Registo n.º 3787/2024/05/13). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes nas informações técnicas da ETM, de 13 de maio de 2024, do DAG, de 21 de maio de 2024, e da DFP, de 22 de julho de 2024, por unanimidade, deliberou: -----

- a) Autorizar os trabalhos complementares em causa;-----
- b) Autorizar a prorrogação do prazo da obra, em 7 (sete) dias;-----
- c) Aprovar a minuta do contrato adicional; -----
- d) Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para subscrever o contrato. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 324/2024 – **Arranjos urbanísticos e obras de manutenção de vias municipais** - Aprovação dos relatórios preliminar e final; Adjudicação dos lotes 1, 3 e 4; Aprovação das minutas dos contratos; Decisão de não adjudicação e revogação da decisão de contratar, relativamente aos lotes 2 e 5 - (Registo n.º 3673/2024/05/08). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes nas informações técnicas da DTP, de 12 de julho de 2024, da DFP, de 15 de julho de 2024, e do DAG, de 16 de julho de 2024, por unanimidade, deliberou: -----

- a) Aprovar os relatórios preliminar e final;-----
- b) Adjudicar o lote n.º 1 - Alargamento da Rua da Igreja, acesso ao monumento do Conselheiro António Cândido e ampliação do Cemitério de Candemil; e requalificação do Largo de São Sebastião – Travanca - ao concorrente Manuel António Ferreira Carvalho & Filho, Lda. (NIPC 505609568), pelo preço de 189.627,66€ (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete euros e sessenta e seis cêntimos), IVA excluído, com um prazo de execução de 180 dias;-----
- c) Adjudicar o lote n.º 3 - Alargamento do pontão de Vilela – Gondar; consolidação e reforço de talude na Rua da Corujeira - Freixo de Baixo; e reconstrução do Pontão de Canadelo - ao concorrente AMYDRA CONSTRUÇÕES

LDA. (NIPC 510 758 070), pelo preço de 162.268€ (cento e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito euros), IVA excluído, com um prazo de execução de 180 dias;-----

d) Adjudicar o lote n.º 4 - Alargamento e requalificação da Rua da Teixeira – Lomba; muro na Rua Central – Padronelo; e muro na Rua Padre Álvaro Morais Ferreira - São Gonçalo - ao concorrente CRISMAGA, S.A. (NIPC 513745343), pelo preço de 155.925,70€ (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco euros e setenta cêntimos), IVA excluído, com um prazo de execução de 180 dias;-----

e) Aprovar as minutas dos contratos e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para os subscrever; -----

f)- A não adjudicação e conseqüente determinação da revogação da decisão de contratar, relativamente aos lotes n.ºs 2 e 5, por não terem sido admitidas quaisquer propostas, ficando os procedimentos desertos. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 325/2024 – **Trilho de Nossa Senhora do Vau** – Homologação da receção provisória parcial - (Registo n.º 5937/2024/07/15). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou homologar a receção provisória parcial da empreitada da obra “Trilho de Nossa Senhora do Vau”, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DCT, de 15 de julho de 2024, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 326/2024 – **Arranjos urbanísticos e obras de manutenção de vias municipais** – Aprovação dos planos de segurança e saúde dos lotes 3, 6 e 7 - (Registo n.º 490/2024/01/22).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações dos serviços municipais, que se dão por integralmente reproduzidas, por unanimidade, deliberou aprovar os planos de segurança e saúde dos lotes 3, 6 e 7 da empreitada da obra “Arranjos urbanísticos e obras de manutenção de vias municipais”. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 327/2024 – **Recuperação do Solar dos Magalhães para Arquivo da Cidade** - Liberação de caução – (Registo n.º 13831/2024/06/19).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a liberação da caução da empreitada da obra “Recuperação do Solar dos Magalhães para Arquivo da Cidade”, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas

da ETM, de 04 e 09 de julho de 2024, e da DTP, de 05 e 10 de julho de 2024, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 328/2024 – **Requalificação da Rua da Cumieira – Santa Cristina (junto ao infantário) - Lote 3** – Aprovação da conta final – (Registo n.º 6104/2024/07/19).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra “Requalificação da Rua da Cumieira – Santa Cristina (junto ao infantário) – Lote 3”, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DCT, de 19 e 24 de julho de 2024, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 329/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Fregim – (Registo n.º 15482/2024/07/09).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 1.477,15€ (mil quatrocentos e setenta e sete euros e quinze cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DARH, de 10 e 12 de julho de 2024, da DMGM, de 10 de julho de 2024, da DCT, de 10, e 17 de julho de 2024, e da DGU, de 15 de julho de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 330/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei – (Registo n.º 15251/2024/07/05).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 1.057,46€ (mil e cinquenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DARH e da DMGM, ambas, de 10 de julho de 2024, e da DCT, de 10, 11 e 18 de julho de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 331/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei – (Registo n.º 15594/2024/07/09).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de

isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 79,34€ (setenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DARH, de 10 e 22 de julho de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 332/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: União das Freguesias de Olo e Canadelo – (Registo n.º 15685/2024/07/11 – 3568/24 NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 491,78€ (quatrocentos e noventa e um euros e setenta e oito cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DARH, de 12 e 19 de julho de 2024, da DCT, de 19 e 23 de julho de 2024, e da DGU, de 15 de julho de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 333/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta de Freguesia de Fridão – (Registo n.º 15686/2024/07/11).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 22 de julho de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 58,26€ (cinquenta e oito euros e vinte e seis cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 334/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Mancelos – (Registo n.º 15803/2024/07/12 – 3566/24 NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 849,64€ (oitocentos e quarenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DARH, de 12 de julho de 2024, da DCT, de 19 de julho de 2024, e da DGU, de 15 de julho de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 335/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Mancelos – (Registo n.º 15880/2024/07/15 – 3634/24 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 247,30€ (duzentos e quarenta e sete euros e trinta cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DARH e da DMGM, ambas, de 16 de julho de 2024, e da DGU, de 22 de julho de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 336/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Associação Empresarial de Amarante – (Registo n.º 15813/2024/07/12 – 3749/24 NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 298,88€ (duzentos e noventa e oito euros e oitenta e oito cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DARH, de 12, 15 e 17 de julho de 2024, da DPPGT, de 19 de julho de 2024, e da DGU, de 22 de julho de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 337/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta de Freguesia de Vila Chã do Marão – (Registo n.º 15883/2024/07/15 – 3746/24 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 524,42€ (quinhentos e vinte e quatro euros e quarenta e dois cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DARH, de 15 e 22 de julho de 2024, da DMGM, de 15 e 19 de julho de 2024, da DCT, de 16 e 17 de julho de 2024, da DPPGT, de 18 de julho de 2024, e da DGU, de 22 de julho de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 338/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – (Registo n.º 15885/2024/07/15 –

3660/24 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 1.032,68€ (mil e trinta e dois euros e sessenta e oito cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DARH e da DMGM, ambas, de 15 de julho de 2024, da DCT, de 19 e 23 de julho de 2024, e da DGU, de 22 de julho de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 339/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de Gondar – (Registo n.º 16003/2024/07/15 – 3638/24 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 920,73€ (novecentos e vinte euros e setenta e três cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DARH, de 16 e 18 de julho de 2024, e da DGU, de 22 de julho de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 340/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) – (Registo n.º 16218/2024/07/17 - 3751/24 NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 355,87€ (trezentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DARH, de 18 de julho de 2024, da DPPGT, de 19 de julho de 2024, da DCT, de 22 e 23 de julho de 2024, e da DGU, de 24 de julho de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 341/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Telões – (Registo n.º 16341/2024/07/18).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 198,04€ (cento e noventa e oito euros e quatro cêntimos), nos termos e de acordo com as

informações técnicas da DARH e da DMGM, ambas, de 19 e 23 de julho de 2024, e da DCT, de 24 de julho de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 342/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia da Lomba – (Registo n.º 16366/2024/07/19).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 68,80€ (sessenta oito euros e oitenta cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DARH, de 22 de julho de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 343/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo – (Registo n.º 16404/2024/07/19 – 3759/24 NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 188,16€ (cento e oitenta oito euros e dezasseis cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DARH, de 22 de julho de 2024, e da DGU, de 24 de julho de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 344/2024 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Telões – (Registo n.º 3449/24 NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 213,25€ (duzentos e treze euros e vinte e cinco cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 15 de julho de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 345/2024 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Mancelos – (Registo n.º 3564/24 NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 151,55€ (cento e cinquenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 12 de julho de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 18/2024, de 17.09.2024, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----